



**GOVERNO DO  
ESTADO DO ACRE**  
www.ac.gov.br

**IMC** | INSTITUTO DE MUDANÇAS  
CLIMÁTICAS E REGULAÇÃO  
DE SERVIÇOS AMBIENTAIS

# RELATÓRIO DE GESTÃO

---

Instituto de Mudanças Climáticas e  
Regulação de Serviços Ambientais - IMC

Exercício 2021



**GOVERNO DO  
ESTADO DO ACRE**  
www.ac.gov.br

**IMC** INSTITUTO DE MUDANÇAS  
CLIMÁTICAS E REGULAÇÃO  
DE SERVIÇOS AMBIENTAIS

Relatório de Gestão do exercício de 2021, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e a sociedade em geral, como prestação de contas anual a que esta unidade está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as orientações do órgão de controle interno.

Rua das Acácias, nº 279 – Distrito Industrial  
CEP. 69.920-175 - Rio Branco – Acre – Brasil



## **EQUIPE TÉCNICA**

### **PRESIDENTE**

Raul Vargas Torrico

### **DIRETOR EXECUTIVO**

Anderson de Aguiar Mariano

### **ASSESSORIA TÉCNICA**

Nésia Maria da Costa Moreno

### **DEPARTAMENTOS**

#### **Departamento de Gestão e Monitoramento**

Maria de Nazaré Costa de Macedo

#### **Departamento de Regulação**

Francisca Oliveira de Lima Costa

#### **Departamento de Comunicação**

Ângela Rodrigues de Oliveira

#### **Departamento Jurídico**

Samayra Maria Saraiva Lessa

### **Elaboração**

Equipe Técnica do IMC



**GOVERNO DO  
ESTADO DO ACRE**  
www.ac.gov.br

**IMC** INSTITUTO DE MUDANÇAS  
CLIMÁTICAS E REGULAÇÃO  
DE SERVIÇOS AMBIENTAIS

## FICHA CATALOGRÁFICA

ACRE. Governo do Estado do Acre. **Relatório de Gestão – 2021**. Relatório Anual de Atividades do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação Ambiental. Rio Branco: IMC, 2021.

## ENDEREÇO

Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais - IMC

Rua das Acácias, nº 279 – Distrito Industrial

CEP. 69.920-175 - Rio Branco – Acre – Brasil

Fone Fax: 55 (68) 3223-1933/3223-9962

Email: [gabinete.imc@ac.gov.br](mailto:gabinete.imc@ac.gov.br)

Homepage: [www.imc.ac.gov.br](http://www.imc.ac.gov.br)



## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>1. PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....</b>	<b>8</b>
<b>1.1. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL.....</b>	<b>8</b>
1.1.1. Missão.....	8
1.1.2. Visão.....	8
1.1.3. Valores.....	8
1.1.4. Objetivos.....	8
<b>1.2. COMPETÊNCIAS DO IMC.....</b>	<b>9</b>
<b>1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....</b>	<b>10</b>
<b>2. AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2021 .....</b>	<b>12</b>
<b>2.1. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>12</b>
<b>2.2. ENQUADRAMENTO NO PLANO PLURIANUAL.....</b>	<b>13</b>
<b>2.3. ATIVIDADES FINALÍSTICAS .....</b>	<b>13</b>
2.3.1. Interface com investidores para captação de recursos no âmbito do SISA ...	15
2.3.2. Ações de Comunicação no âmbito do SISA .....	16
2.3.3. Ações de Monitoramento do âmbito do SISA .....	17
2.3.4. Governança do SISA .....	20
<b>3. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>22</b>

## APRESENTAÇÃO

O Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais (IMC) é uma autarquia estadual criada pela Lei n.º 2.308, de 22 de outubro de 2010, que atua como entidade reguladora de programas, subprogramas, planos de ação e projetos no âmbito do Sistema Estadual de Incentivos a Serviços Ambientais - SISA, com o objetivo de fomentar a manutenção e a ampliação da oferta de serviços ambientais no Acre.

O IMC não é uma entidade executora de políticas públicas, porém sua atividade de articulação é essencial para dar credibilidade ao SISA, juntamente com outras instituições de governança, possibilitando a captação de recursos para o financiamento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável, as quais são executadas por outros órgão e entidades do Estado do Acre, com grande impacto social, ambiental e econômico

É importante ressaltar que o SISA é um sistema dinâmico com interface direta com a sociedade, por isso se estrutura em bases de constante desenvolvimento. Nesse contexto, o Governo do Estado do Acre vem buscando aprimorar as políticas ambientais no âmbito do SISA, com foco além da ampliação da oferta de serviços ambientais buscando a mitigação dos impactos ao meio ambiente através da sua macro política ambiental.

No entanto, com o contexto da pandemia muitos órgãos tiveram suas ações impactadas em função das limitações de distanciamento social impostas por medidas sanitárias restritivas. Dessa forma, durante o ano de 2021 as ações do IMC foram diretamente impactadas por essa realidade, com ações de monitoramento em campo comprometidas, atendimento ao público, reuniões de equipe com outros órgãos, refletindo diretamente na execução das ações anteriormente previstas.

Adicionalmente, como caracterização desse período é importante citar que durante o ano de 2021 o IMC passou por quatro trocas na gestão superior da autarquia, o que provocou um contínuo processo de realinhamento, reestruturação e adequação em consonância com as orientações de cada gestor.

Mesmo assim é oportuno salientar a presença institucional do IMC na articulação da política ambiental do Governo estadual, sobretudo, diante da amplitude dos desafios frente ao aumento das práticas de desmatamento e queimadas como tendência em todo Brasil, o



Estado do Acre se posicionou com ações integradas de comando e controle de combate aos ilícitos praticados, tanto em áreas de conservação como nas demais áreas onde ocorreram crimes ambientais.

O desenvolvimento dos demais programas no âmbito do SISA é fundamental para a ampliação da oferta de possibilidades e alternativas de projetos no sistema, visando a manutenção, recuperação ou melhoramento das condições ambientais existentes. Dessa forma, durante o ano de 2021 foi promulgada a Lei n.º 3.749, de 05 de julho de 2021, que criou o Certificado Acre SISA e Selo Acre SISA bem como a promulgação da Lei n.º 3.880, de 17 de dezembro de 2021, que regulamentou o Programa de Incentivo a Serviços Ambientais da Regulação do Clima – ISA Clima.

**Raul Vargas Torrico**

Presidente do Instituto de Mudanças Climáticas e  
Regulação de Serviços Ambientais

# 1. PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

## 1.1. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

### 1.1.1. Missão

Articular estratégias de adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas no Estado do Acre, por meio de mecanismos de valoração de serviços ambientais, garantindo benefícios aos provedores de serviços ambientais e o respeito a salvaguardas socioambientais.

### 1.1.2. Visão

Ser reconhecido, como padrão internacional para a implementação de Programa Jurisdicional de incentivos a serviços ambientais e de salvaguardas socioambientais.

### 1.1.3. Valores

Transparência, Credibilidade, Excelência, Ética, Sustentabilidade, Governança e Solidariedade.

### 1.1.4. Objetivos

O seu objetivo institucional é contribuir por meio da regulação de programas, subprogramas, planos de ação e projetos especiais do SISA, para a manutenção e ampliação da oferta dos serviços ambientais, conforme art. 2º, do Decreto Estadual n.º 8.110/2021, a saber:

*“I - o sequestro, a conservação, a manutenção e o aumento do estoque e a diminuição do fluxo de carbono;*

*II - a conservação da beleza cênica natural;*



- III - a conservação da sociobiodiversidade;*
- IV - a conservação das águas e dos serviços hídricos;*
- V - a regulação do clima;*
- VI - a valorização cultural e do conhecimento tradicional ecossistêmico; e*
- VII - a conservação e o melhoramento do solo.”*

## 1.2. COMPETÊNCIAS DO IMC

A Lei n.º 2.308/2010, que criou o Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais (SISA), como um conjunto de estratégias e instrumentos que beneficiam quem produz com sustentabilidade e conserva o meio ambiente e que em última instância define as principais diretrizes da política ambiental do Acre, também foi o instrumento que criou o IMC, com a natureza jurídica de Autarquia, como entidade reguladora de programas, subprogramas, planos de ação e projetos, sendo posteriormente regulamentada suas competências pela Lei Complementar n.º 222, de 28 de fevereiro de 2011, a saber :

- “I - estabelecer normas complementares do SISA;*
- II – aprovar, após manifestação do Comitê Científico, nos termos do regulamento, as metodologias de projetos e planos de ação apresentadas pela Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais do Estado do Acre - CDSA ou pelos proponentes de projetos especiais;*
- III - homologar metodologias pré-existentes para desenvolvimento de planos de ação e de projetos;*
- IV - autorizar e/ou efetuar o pré registro e o registro dos planos de ação e projetos;*
- V - autorizar e/ou expedir os certificados de emissões reduzidas de gases de efeito estufa, regulamentar e realizar o respectivo registro;*
- VI - efetuar o controle e o monitoramento da redução de emissões de gases de efeito estufa, bem como do cumprimento das metas e objetivos estabelecidos em cada plano de ação ou projeto pré-registrado;*

VII - autorizar e/ou efetuar a emissão, regulamentação e registro de outros serviços e produtos ecossistêmicos, nos termos desta lei;

VIII - validar metodologias de registro e certificação;

IX - credenciar empresas para operar projetos no âmbito do SISA, na forma do regulamento;

X - outras definidas em regulamento.”

### 1.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Para cumprir com a missão atual, a estrutura organizacional do IMC assume uma forma mais horizontal, com departamentos e divisões setorializadas. Nesse aspecto o IMC passou por uma reforma em sua estrutura organizacional e regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.110, de 25 de fevereiro de 2021, que institui o Regimento Interno do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais, a saber:

“Art. 4º O IMC possui a seguinte estrutura organizacional:

I - Presidência:

a) Gabinete da Presidência:

1. Chefia de Gabinete;

2. Secretaria Executiva;

b) Assessorias Especiais:

1. Assessoria Técnica;

2. Assessoria Estratégica;

II - Controle Interno;

III - Diretoria Executiva:

a) Departamento de Regulação:

1. Chefia do Departamento;

2. Assessoria Técnica;

b) Departamento de Comunicação:

1. Chefia do Departamento;

2. Assessoria Técnica;

c) Departamento de Monitoramento:

1. Chefia do Departamento;
2. Assessoria Técnica;

d) Departamento de Gestão:

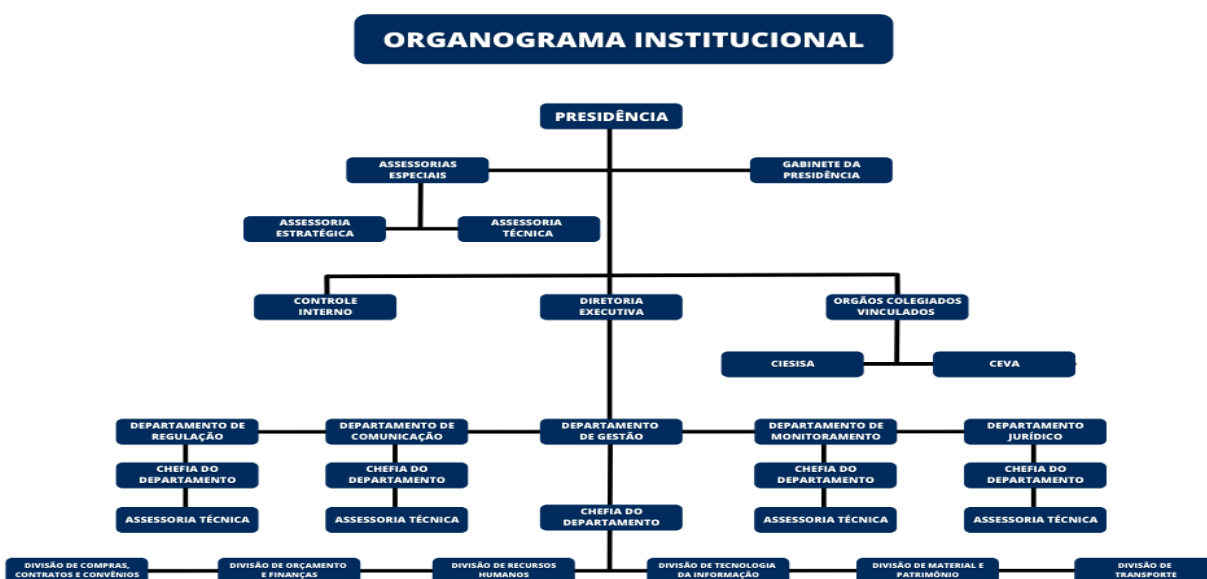
1. Chefia do Departamento;
2. Divisão de Compras, Contratos e Convênios;
3. Divisão de Orçamento e Finanças;
4. Divisão de Recursos Humanos;
5. Divisão de Tecnologia da Informação;
6. Divisão de Material e Patrimônio;
7. Divisão de Transporte;

e) Departamento Jurídico:

1. Chefia de Departamento;
2. Assessoria Jurídica.

IV - Órgãos Colegiados Vinculados:

- a) Comitê Científico do SISA - CIESISA;
- b) Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento - CEVA.



## 2. AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2021

Com o agravamento da pandemia do Coronavírus somada às constantes mudanças na direção superior do IMC, no ano de 2021 as principais ações desenvolvidas pela instituição foram de cunho interno com foco no realinhamento operacional e estrutural do IMC, sobretudo expressos em quatro principais ações:

- A. Elaboração do Projeto de Fortalecimento Institucional do IMC;
- B. Criação do Certificado Acre SISA e Selo Acre SISA através da Lei n.º 3.749, de 05 de julho de 2021;
- C. Regulamentação do Programa de Regulação do Clima - ISA CLIMA, através da Lei n.º 3.880, de 17 de dezembro de 2021;
- D. Aprimoramento da metodologia de monitoramento do Programa REM/KFW;
- E. Retomada do funcionamento das instituições de governança no âmbito do SISA.

### 2.1. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Nesse período, com as limitações de atividades de campo e de interface presencial com outras secretarias, as ações administrativas objetivaram embasar e adequar as rotinas, práticas e procedimentos institucionais com vistas a atuar em conformidade com as atribuições e competências legais do IMC. Dentre essas destacam-se:

- A. Revisão do Plano Operativo Anual do Programa REM: atividade realizada pelo IMC em conjunto com a Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão (SEPLAG), necessária para dar lastro financeiro-orçamentário para a execução das atividades da instituição no âmbito do Programa.
- B. Revisão dos Fluxos Internos: atividade destinada à otimização dos procedimentos de solicitação de diárias, licitações e pagamentos.

- C. Elaboração de Termos de Referência: atividade destinada ao início dos processos de licitação e contratação para atendimento das demandas administrativas, técnicas e operacionais da instituição.
- D. Revisão do Organograma do IMC;
- E. Revisão do layout e informações do sítio eletrônico do IMC.

## 2.2. ENQUADRAMENTO NO PLANO PLURIANUAL

No Plano Plurianual – PPA 2020/2023, o IMC está inserido da Diretriz Estratégica “Economia Forte e Diversificada”, no Eixo “Meio Ambiente”, no Programa Temático “Negócios Florestais” (1419), na Atividade “Incentivo a Serviços Ambientais” (3363), na Iniciativa “Valoração de Serviços Ambientais e Produtos da Sociobiodiversidade”. O IMC possui as seguintes metas gerais (2020/2023):

- Implementar o Programa ISA Sociobiodiversidade;
- Implementar o Programa ISA Regulação do Clima;
- Elaborar o Programa ISA Conservação e Melhoramento do Solo;
- Fortalecimento Institucional.

Nesse contexto as metas do IMC no PPA para 2020/2021 eram:

- Desenvolver o padrão do Programa ISA Sociobiodiversidade;
- Elaborar o Programa ISA Regulação do Clima;
- Implantar a Câmara Temática da Mulher – CTM;
- Criar e implantar o Grupo de Trabalho de Jovens - GTJ;

## 2.3. ATIVIDADES FINALÍSTICAS

Em 2021, mesmo com contexto de dificuldades expressas nos tópicos anteriores, o IMC atuou ativamente além das ações gerais previstas no Plano Plurianual da gestão estadual e das medidas de organização administrativa/operacional interna. Várias ações, sobretudo, nas áreas finalísticas foram desenvolvidas, com atuação em conformidade às diretrizes e princípios reguladores do SISA.

Mesmo com todas as limitações impostas pela pandemia do Coronavírus e a descontinuidade das ações provocadas pelas sucessivas mudanças na gestão superior da instituição, o IMC conseguiu avançar com a execução das metas finalísticas presentes no PPA do Governo Estadual, com as seguintes realizações:

- A. Promulgação da Lei n.º 3.749, de 05 de julho de 2021, que criou o Certificado Acre SISA para captação de recursos (doações sem encargo) para projetos de políticas públicas e do Selo Acre SISA, para atração de projetos privados de pagamento por serviços ambientais, visando a desoneração do erário.
- B. Promulgação da Lei nº 3.880, de 17/12/2021, que criou o Programa de Incentivo a Serviços Ambientais da Regulação do Clima – ISA Clima. Essa lei estabeleceu o Programa ISA Clima, com as principais diretrizes, de incentivo à atividades que reduzam as emissões ou promovam a remoção de gases de efeito estufa (GEE) da atmosfera; entre outras atividades que favoreçam o aumento da eficiência energética e à adoção de fontes de energia renováveis e sustentáveis; estímulo a atividades produtivas de baixa emissão, especialmente de agricultura e de pecuária; que contribuam para o equilíbrio do ciclo hidrológico; para prevenção e ao enfrentamento de eventos climáticos extremos, especialmente à minimização dos impactos de enchentes e secas prolongadas e ao desenvolvimento e a difusão de tecnologias, processos e práticas voltados à mitigação e à adaptação às mudanças climáticas.
- C. Desenvolver o padrão do Programa ISA Sociobiodiversidade, com o desenvolvimento do padrão (Sistema metodológico e normativo de monitoramento, verificação, certificação e registro) do Programa ISA Sociobiodiversidade está sendo buscado através do Fundo Floresta lançado pelo KfW, pois requer consultoria técnico-científica especializada.
- D. Retomada das ações de Governança com a composição da Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento do SISA - CEVA para o biênio 2021 a 2023 através da homologação do Decreto Nº 10.279 de 14 de outubro de 2021. A CEVA estava com as atividades paralisadas desde 2019. A retomada é basilar e foi muito importante, tendo em vista que o funcionamento

das Câmaras Temáticas (indígenas e de mulheres) é posterior à instalação da CEVA. As câmaras temáticas são estruturas acessórias ao funcionamento da CEVA, sobretudo, nos assuntos relacionados às suas especificidades. Quanto a criação e implantação do Grupo de Trabalho de Jovens só será iniciada após a implantação das Câmaras Temáticas Indígenas e da Mulher.

- E. Elaboração da proposta de revisão do gatilho e do prazo de vigência do Programa REM Acre Fase II para subsidiar a Revisão de Meio Termo, visando a repactuação das regras de reembolso.

### **2.3.1. Interface com investidores para captação de recursos no âmbito do SISA:**

- Climate and Land Use Alliance (CLUA)

Oportunidade: A CLUA apoia e financia projetos voltados para preservação e conservação ambiental com foco nas mudanças do clima.

- US Agency for Intentional Development Broad Agency Appeal (BAA)

Oportunidade: Através do Comitê Global e Regional, em parceria com o governo americano, é possível obter recursos para projetos ambientais nas diferentes áreas de atuação.

- Banco de Desenvolvimento da Alemanha - KfW

Oportunidade: Interesse em ampliação da parceria com o Governo do Estado do Acre, sobretudo, para implementação de projetos ambientais no âmbito do ISA Sociobiodiversidade.

- Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Oportunidade: Participação junto ao Fundo Verde para o Clima - GCF e BID nas proposições iniciais para para criação de um fundo para fomento a iniciativas e projetos em Bioeconomia.

- Proposta LEAF

Oportunidade: O IMC em 2021 atuou na elaboração da proposta para manifestação de interesse à Coalizão LEAF, que visa a captação de recursos para proteção das florestas tropicais e promoção do desenvolvimento sustentável.

### **2.3.2. Ações de Comunicação no âmbito do SISA**

#### Programa REM/KfW - Produção de Materiais e informativos

- Produção, roteiro e supervisão de edição de Vídeo sobre entrega das cestas básicas, com legenda inglês, em comunidades Indígenas – Ação emergencial via Banco KfW/Governo do Estado/Programa Rem Acre Fase II, com apoio da Secom via TCT/Nº01/2020;
- Publicação nas redes sociais (YouTube, Fanpage e Twitter) de Vídeo sobre entrega das cestas básicas em comunidades Indígenas – Ação emergencial via Banco KfW/Governo do Estado/Programa Rem Acre Fase II;
- Envio ao Banco KfW de material fotográfico de experiências exitosas junto aos beneficiários do Programa REM em 2021.
- Revisão textual e validação do uso das logomarcas internacionais solicitadas pela CDSA na Elaboração do Plano Estratégico, dentro das atividades executadas no âmbito do Programa REM.
- Publicação da Atualização da Tabela de Carbono – Resultados de reduções de emissões remuneradas do Programa REM Acre Fase I, no site do IMC.
- Realização de estudo sobre procedimentos junto aos gestores da Biblioteca e editora da UFAC para criação da Revista Eletrônica Ambiental do IMC. Foi enviado, por e-mail, proposta contendo considerações e propostas para criação da Revista Ambiental do IMC, para a Comissão Editorial do IMC.
- Catalogação do acervo bibliográfico do IMC, demais livros e publicações de cunho ambiental. Todo material foi organizado em planilha Excel, sendo possível ter quantitativo, identificação, autoria e estoque.



## Produção Jornalística para a COP26

- Produção de reportagens: 10 matérias especiais sobre a COP26
- Produção e edição de textos para revista da COP26;
- Coedição de dois exemplares da Revista Acre Pelo Clima – Português e Inglês;
- Coordenação das etapas de desenvolvimento da identidade visual do Selo Acre Sisa;
- Coordenação das etapas de produção de produção textual e layout 02 Certificados Selo Acre Sisa (Alemanha e Reino Unido);
- Coordenação das etapas de produção textual e layout de 01 Folder bilíngue – Selo Acre Sisa.
- Viagem de campo Internacional à Glasgow/Escócia para cobertura jornalística das agendas de governo do Acre na COP26, saída dia 02 a 12 de novembro de 2021.
- Envio de equipe à campo, via Departamento de Comunicação do IMC, para coleta de imagens e depoimentos (Banco do Imagens) de beneficiários do Programa REM Acre Fase II, na Serra do Divisor/Acre em, atividade desenvolvida pela SEET, com apoio dos profissionais da Secom via Termo de Cooperação Técnica (TCT N°01/2020);

### **2.3.3. Ações de Monitoramento no âmbito do SISA**

No primeiro semestre de 2021 o monitoramento da Implementação das Ações do SISA e Programa REM Acre Fase II foi realizado por meio da análise documental dos planos de ação das subexecutoras; visitas técnicas aos Coordenadores dos Subprogramas e equipe técnica das subexecutoras (FUNTAC, SEET, SEMAPI, SEPA).

Nesse contexto, as atividades de campo, que envolviam aglomeração de pessoas, tais como reuniões presenciais, treinamentos e capacitações previstas nas metas do Programa REM Acre Fase II foram suspensas, no entanto os esforços foram direcionados para a realização das atividades estratégicas, como a conclusão e diagramação do Documento Resumo Executivo e Relatório das Lições Aprendidas da Fase I do Programa

REM, Planejamento da Ações (2021), o Plano Operativo Anual (POA), o Sistema de Gestão de Riscos Socioambientais( SGRSA) e o Plano de Comunicação e identidade visual do Programa.

No segundo semestre de 2021, a principal ação executada foi a revisão do Plano Mel, que por sua vez é um documento metodológico que tem como finalidade garantir uma metodologia aplicável à realidade local, com o objetivo de garantir um eficiente monitoramento das ações do SISA e Programa REM Acre Fase II, incluindo a construção da metodologia de campo, avaliações periódicas para a geração de conhecimento.

Após a revisão do Plano Mel e validação, várias etapas estratégicas de implementação e fortalecimento do monitoramento foram iniciadas, tais como: encontros com cada subexecutora, agendas periódicas com a Consultoria Internacional, UCP/REM/SEPLAG e IMC para a identificação de metas, atividades e objetivos do programa, revisão dos subindicadores e discussões sobre a melhor abordagem de integração entre as subexecutoras.

As atividades de verificação no campo foram iniciadas no segundo semestre de 2021, considerando os processos que estão sendo viabilizados pelo Plano Mel e como estratégia de abordagem optou-se que a primeira ida ao campo a ser realizada pelo IMC fosse de reconhecimento das áreas, especialmente em conjunto com cada subexecutora.

Neste sentido, foram realizadas visitas no período de 05 a 12 de novembro de 2021, ao Subprograma III Pecuária Diversificadas Sustentável do Programa REM Acre Fase II, que está sendo implementado pela Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio – SEPA. Essas visitas tiveram como finalidade retomar as ações de monitoramento do IMC e realizar o reconhecimento das unidades demonstrativas do projeto pecuária mais eficiente. Essa aproximação do IMC com os beneficiários do Programa possibilitará a troca de informações eficientes e coleta de dados sobre os impactos das ações executadas pelo programa. Tal ação de monitoramento já foi executada com base nos pressupostos das metodologias trazidas pelo Plano Mel.

## Implantação do Sistema Monitoramento, Relatoria e Verificação (MRV) de base comunitária para os programas do SISA nas: RESEXs, Florestas Estaduais e Terras Indígenas (AAFI)s

- 03 reuniões para discutir sobre a construção da plataforma e seleção de indicadores, juntamente com UCP/REM/Seplag, subexecutoras, com apoio, orientação e coordenação da Consultoria Internacional. (06/10/2021), (15/10/2021), 18/10/2021);
- 10 reuniões para revisão dos subindicadores com as subexecutoras (SEMAPI, SEET, FUNTAC, SEPA), UCP/REM/Seplag, levando em consideração as metas e atividades do programa, com apoio e orientação da Consultoria Internacional. 27/09/2021, 28/09/2021), (05/10/2021), (14/10/2021), (18/10/2021), (19/10?2021), (21/10/2021), (27/10/2021), (28/10/2021), (13/11/2021).
- 02 reuniões de integração com as subexecutoras (Funtac, SEMAPI), e Seplag para discutir sobre os subindicadores, metas e atividades do programa, com apoio e orientação da Consultoria Internacional. (21/09/2021), (26/10/2021).
- 1º encontro com as subexecutoras para fortalecer a implementação do Programa REM Acre Fase II, com apoio e orientação da Consultoria Internacional. Com objetivo de construir agendas e atividades colaborativas entre as Subexecutoras do Programa REM Acre Fase II a partir dos avanços e desafios identificados, visando alcançar as metas e os objetivos estabelecidos (07/10/2021).

## Resultados Alcançados na área fim de Monitoramento

- Identificação de pontos importantes das atividades realizadas pelos subprogramas, tais como: localização, tipo de atividade, e o perfil dos beneficiários e avaliação de possíveis riscos, conforme relatados na matriz do Sistema Gestão de Riscos – SGRSA.
- Realização de visitas técnicas de orientação as subexecutoras com o objetivo de obter informações mais detalhadas sobre as ações implementadas e discutir fatos identificados nos Planos de Ação que não estivessem em conformidade

aos objetivos do Programa REM Acre Fase II, Salvaguardas Socioambientais do SISA e Matriz do Sistema de Gestão de Riscos Sócio Ambientais – SGRSA. Essas visitas além de servirem para realizar orientações e recomendações, possibilitaram melhorias na implementação e monitoramento realizado pelo IMC.

- Monitoramento em 9 (nove) propriedades beneficiárias do Subprograma Território da Pecuária Diversificada Sustentável, atividades de bovinocultura, pecuária mais eficiente nos municípios das regionais do Alto e Baixo Acre, durante o segundo semestre de 2021.
- Recomendações para a atividade de piscicultura sobre a importância e realização de um diagnóstico para definir novas estratégias de atuação no processo de implementação das áreas.
- Priorização do fortalecimento das atividades em áreas que alcançaram resultados satisfatórios na Fase I do Programa REM, como no caso das associações e cooperativas localizadas nos municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Bujari e em Quixadá no município de Rio Branco. Essas recomendações foram repassadas em reuniões presenciais entre os técnicos do IMC e da SEPA durante o primeiro semestre de 2021.
- Revisão da Instrução Normativa de nº 001/2015 em parceria com a Procuradoria Geral do Estado – PGE, que regulamenta os procedimentos dos projetos privados no âmbito do ISA Carbono.

#### **2.3.4. Governança do SISA**

O IMC coordena a implementação da governança do SISA e exerce a Secretaria Executiva da Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento (Ceva) e de seus Grupos de Trabalho (Câmara temática Indígena e Câmara Temática Mulheres), de acordo com o regimento interno. O apoio ao fortalecimento institucional envolve a participação de seus representantes em eventos locais, nacionais e internacionais, para troca de experiências e atividades de difusão do SISA e do Programa REM para comunitários, conselheiros estaduais, beneficiários, estados subnacionais, governo federal e doadores.

## Atividades Realizadas

▪ Com relação a Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento dos Sistemas de Serviços Ambientais – CEVA, foram realizadas atividades e procedimentos necessários para o seu retorno e atuação no âmbito do SISA e Programa REM Acre Fase II, conforme destacadas a seguir:

- 1ª reunião Extraordinária do Coletivo de Conselhos do Sistema Estadual de Incentivo a Serviços Ambientais (Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF e Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Florestal Sustentável – CDRFS) - reunião preparatória para eleição dos novos membros da CEVA do SISA. (Virtual) (11 de agosto de 2021).
- 2ª reunião Extraordinária do Coletivo do Conselho do SISA (CEMAF e CDRFS) – eleição dos membros da CEVA: Segmento ambiental – Instituto da Terra (EII); Segmento social – Rede Acreana de Mulheres e Homens (RAMH); Segmento extrativista – Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS); Segmento indígena – Associação do Movimento dos Agentes Agroflorestais Indígenas do Acre (AMAIAC); Segmento produtivo – Federação da Agricultura do Estado do Acre (FETACRE). (Virtual) (31 de agosto de 2021).
- 1ª reunião Ordinária da CEVA, ano 2021 – posse dos membros da CEVA para biênio 2021/2023. (Presencial) (14/12/2021);

▪ Quanto a mobilização e articulação dos povos indígenas para retomada e participação efetiva na **Câmara Temática Indígena – CTI** no âmbito da CEVA, foram realizadas as seguintes reuniões:

- 1 reunião de retomada da Câmara Temática Indígena - CTI, - Manifestação de interesse para compor a CTI. (Virtual) (29 de setembro/2021).
- 1 reunião de apreciação dos membros que farão parte da Câmara Temática Indígena – CTI. (Virtual) (13 de janeiro de 2022).
- O processo de homologação dos representantes da CTI, indicados por suas organizações, foi validada pela CEVA, tendo como próximos passos: a

revisão do regimento interno e a construção do plano de trabalho, que será realizado de forma integrada entre os membros.

Como estratégia de retomada e reativação da Câmara Temática da Mulher - CTM, optou-se por realizar no segundo semestre de 2021 contato com as representantes municipais de mulheres e representantes de órgãos do estado vinculados ao tema. O contato com essas lideranças possibilitou a troca de informação sobre o Programa REM Acre Fase II, início do fortalecimento de parceria, assim como o apoio para levantamento dos grupos existentes nas diversas regiões do Estado, para viabilizar a construção e consolidação de uma Câmara Temática da Mulher – CTM representativa e que englobe entidades com capilaridade nas cinco regionais do estado.

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O IMC é uma entidade com atribuições muito técnicas e com uma estrutura pequena, tendo sido bastante impactado pela pandemia, que comprometeu algumas ações, porém com uma mudança estratégica em sua atuação, conseguiu executar ações relevantes em 2021, tendo obtido um resultado satisfatório, diante da atipicidade da situação.

É importante assinalar que o IMC não é uma entidade executora de políticas públicas, porém sua atividade regulatória é essencial para dar credibilidade a política ambiental do estado, juntamente com outras instâncias de governança, possibilitando, dentre outros aspectos, a captação de recursos para o financiamento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável as quais são executadas por outros órgãos e entidades do Estado do Acre, com grande impacto social, ambiental e econômico.

Todavia, o SISA como instrumento dinâmico ainda precisa alcançar a maturidade, nesse ponto, o papel do IMC é fundamental, pois, possibilitará o desenvolvimento dos demais programas do SISA solidificando o arcabouço da política de serviços ambientais e ampliando a gama de investidores no Estado do Acre.